



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº.055/2024

Processo Administrativo Nº.008/2024

Objeto: Contratação de empresa para confecção de 3.000 (três mil) carnês de IPTU/2024, compreendendo, cálculo, impressão e distribuição sendo em papel branco composto de protocolo de entrega, folha de informações, parcela única com desconto e capa institucional conforme modelo fotolito e impressão em policromia.

Pelo presente termo, considerando a proposta vencedora, tendo recebido, parecer técnico da Comissão de Contratação, designada através do Decreto Municipal Nº.001/2024 e considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo Nº.008/2024, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo art. 75, II da Lei Federal Nº.14.133/2021 e Decreto Municipal Nº.091/2022, em favor da empresa **PROCONSULT TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº.34.361.156/0001-10, no valor de R\$8.850,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do município, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lagedo do Tabocal — Bahia, 25 de novembro de 2024.


Antônio Marcos Araújo de Sena
Prefeito Municipal

000145